

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 332º de reunião, realizada de forma presencial na sede da Gerência Regional de Saúde no dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte cinco às 17:30 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n° 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando a discussão e votação em plenária de todos os conselheiros sobre o cronograma de reuniões a serem realizadas preferencialmente na 2º terça-feira do mês a partir das 17h30, com exceção dos feriados.

Resolve:

Aprovar o cronograma de reuniões proposto pela presidente do Conselho Municipal de Saúde a serem realizadas preferencialmente na 2º terça-feira do mês a partir das 17h30, com exceção dos feriados, não havendo impedimento no auditório da GRS.

UNAÍ - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Rejane Aparecida da Costa Borges

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí - MG.